



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº960 DE 31 DE OUTUBRO DE 1988.-

"Dispõe sobre denominação de rua."

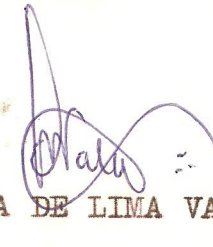
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal -  
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de -  
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

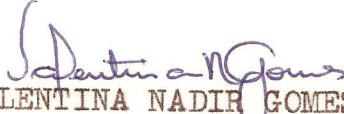
D E C R E T A:

Artigo 1º - A rua 18, do loteamento Nova  
Prata, passará a denominar-se rua Dr.Breno P.Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas  
da Prata, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecen-  
tos e oitenta e oito.

  
EDJALMA DE LIMA VALA  
Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES  
Secretária